



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214

LEI N.º 0126/2006

DATA: 13 de setembro de 2006

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITA DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no corrente exercício financeiro no valor de R\$-4.000,00 (quatro mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0600	DEPTO DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL		
0601	Divisão de Saúde		
10.301.0008.2041	Programa Saúde da Família – PSF-FEDERAL		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	115	4.000,00
TOTAL			4.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito autorizado pelo art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do cancelamento parcial ou integral da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

0600	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
0601	Divisão de Saúde		
10.301.0008.2044	Programa de Agentes Com. Da Saúde – PACS		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	122	4.000,00
TOTAL			4.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2006.


ISADEL FATIMA PREZZI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

